



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 5062 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015



"Reenquadra a Servidora Efetiva DAIANA CAMPESTRINI no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - REENQUADRAR na forma dos artigos 28 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 80/2013, a servidora **DAIANA CAMPESTRINI**, Matrícula nº 2090, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Nível 08, 40 horas semanais, para Anexo III – E, Classe A, Nível 03, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 01 de 09 de 2015
Julia Maria Silva